

## EDITAL 595 /2021

## PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS NO SENTIDO DESCENDENTE NA RUA DAS DIFICULDADES

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, a fim de se proceder à reparação de uma caixa de visita de saneamento básico, torna-se necessário proibir a circulação de viaturas ligeiras no sentido descendente na Rua das Dificuldades, a partir do dia 15.11.2011 (segunda-feira) e até ao dia 19.11.2021 (sexta-feira).

Como alternativa ao trânsito ligeiro deverá ser utlizada a Rua do Pombal e Calçada da Encarnação.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 11 de novembro de 2021.

Vereador com Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira